



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Secretaria

Resolução nº 32

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 1.967.-

À Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.,

Faz saber que a Câmara Municipal decretou, e ela promulga a seguinte Resolução:-

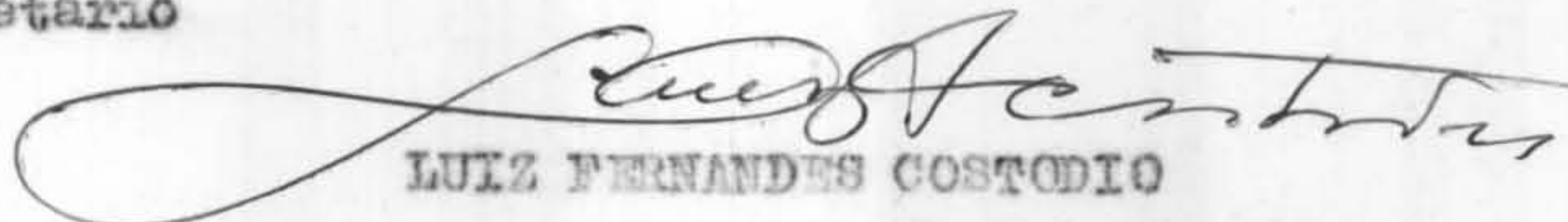
Artigo 1º - Fica concedido o título de " CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA ", à sua Excelencia Reverendissima Padre Antonio Joaquim Gomes, digno e zeloso pároco da Igreja Matriz de Santa Maria desta cidade, á mais de 20 anos.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

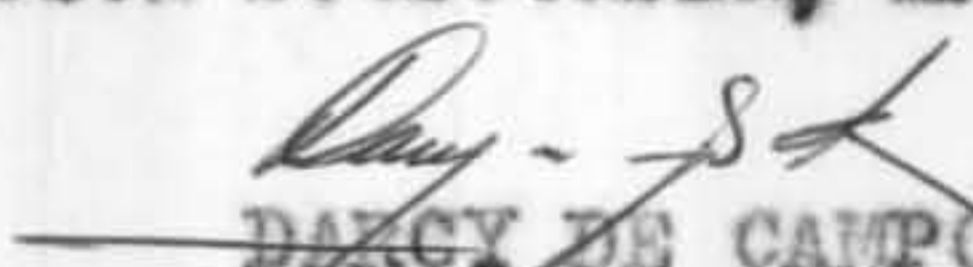
Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, em 27 de Novembro de 1.967.-


PEDRO SILVEIRA MARTINS JUNIOR
Presidente da Câmara

Licenciado
ALFREDO DE SOUZA
1º Secretario


LUIZ FERNANDES COSTODIO
2º Secretario

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.


DARCY DE CAMPOS SOUZA
Diretor da Secretaria